

Vitória (ES), segunda-feira, 17 de Junho de 2024.

71

própria da CESAN.

Protocolo: 2024.006434

ID CidadES: 2023.500E1600006.02.0018

Vitória, 12 de junho de 2024.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Centro de Custo: (A-DCS) 600.341.4100

Classe de Custo: 400.300.315

Protocolo 1340698**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 128/2022****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.**OBJETO:**

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 23/06/2024 e com término previsto para 23/06/2026.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 219.799,92 (duzentos e dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

Protocolo nº 2024.008484

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0041

Vitória, 17 de junho de 2024.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECAÂNICA DA CESAN

Protocolo 1340711**RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COMERCIAL, PRESENCIAL, DA CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE SUA ÁREA DE CONCESSÃO.**CONTRATADA:** ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA**VALOR: R\$ 21.524.100,00** (vinte e um milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e cem reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

PROTOCOLO Nº 2023001730

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0043

Vitória, 17 de junho de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN

Protocolo 1340713**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DE CONTRATO Nº.
2024.000059.49203.01****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Instituto Cultural, Esportivo E Turístico Academia De Sonhos.**OBJETO:** Aquisição de espaço no evento FESTIVAL DO CARANGUEJO - 2ª EDIÇÃO SERRA/ES no período de 13 a 16 de junho de 2024, na Av. Abdo Saad, Parque Jacaraípe, Serra/ES - Praça Encontro das Águas.**VALOR TOTAL:** R\$358.560,00(trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/ Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.**Base legal:** Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** ADERES 2024-1DC51**ID CidadES/TCE N.º** 2024.500E0100029.10.0124**Id contrato PNCP:** 27080530000143-2-000447/2024

Vitória, 14 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1340591**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022****PROCESSO E-DOCS Nº. 2022-XZKBW**

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Município de Muniz Freire, que tem por objeto a Implementação do Centro de Comercialização do Artesanato, dos produtos da agroindústria e do atendimento ao Turista da região do Caparaó Capixaba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo originalmente estabelecido no Acordo de Cooperação 001/2022, passando o mesmo a vigor no período, de 01/07/2024 até 31/12/2024, conforme previsão na Cláusula Quarta do referido Termo.

Vitória, 14 de junho de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1340655**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº045, DE 14 DE
JUNHO DE 2024****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,